

DECRETO Nº. 023/14 - 05 DE DEZEMBRO DE 2.014

Dispõe sobre os critérios de correção e lançamento do Imposto sobre a **Propriedade Predial e Territorial Urbana** e da correção da UFM, para o exercício de 2015.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 199, §§ 1º e 2º e art.315 do Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 011/2013 e, ainda, o § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados em 6,0% (seis por cento), correspondente à variação inflacionária do período de janeiro a dezembro de 2014, medida pelo IPCA-IBGE, os valores por metro quadrado de terrenos e das construções, que serviram de base para o cálculo do valor venal dos imóveis em 2014, para serem aplicados nos lançamentos de 2015.

Art. 2º Fica reajustada em 6,0% (seis por cento), correspondente à variação inflacionária do período de janeiro a dezembro de 2014, medida pelo IPCA-IBGE, o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, passando para R\$ 106,00, a vigorar no exercício de 2015, conforme previsto no art. 315 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º O lançamento e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o ano de 2015, obedecerão aos seguintes vencimentos:

DECRETO Nº. 023/14 - 04 DE DEZEMBRO DE 2.014

Parcela	Vencimento
1ª ou parcela única	15/03/2015
2ª	15/04/2015
3ª	15/05/2015
4ª	15/06/2015
5ª	15/07/2015
6ª	15/08/2015
7ª	15/09/2015
8ª	15/10/2015
9ª	15/11/2015
10ª	15/12/2015

Art. 4º O contribuinte que optar pelo pagamento antecipado, em parcela única do IPTU, fará jus ao desconto de 10% (dez por cento) do valor do imposto devido, caso o pagamento seja efetuado até dia 15 (quinze) de março de 2015.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Município de Paulicéia, 05 de dezembro 2014.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =